



Portaria nº 012/2021

Tucumã – PA, 01 de Junho de 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ANTÔNIO
AZEVEDO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Antônio Azevedo Silva**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **167/2002**, 05 de julho de 2002, com o cargo de **Servente**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, posteriormente nomeado para o cargo de **Encanador** após aprovação em concurso público 001/2005 e, empossado para novo cargo no dia 01 de junho de 2006 através da Decreto nº **258/2006**, matrícula nº 080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Sr. **Antônio Azevedo Silva**, no cargo de **Encanador**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$ 367,83 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Marirley Modesto de Souza
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 49/2021

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/06/2021


**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado na data de hoje, a Portaria nº:012/2021 expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor **Antônio Azevedo Silva**, atualmente no cargo de **Encanador**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria , matrícula nº 080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em de 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N°148/2021